



RELATÓRIO DE GESTÃO 2024

e previsão orçamentária 2025

XXXIII REUNIÃO ORDINÁRIA

Conselho Paranaense de Ciência e Tecnologia
CCT Paraná

RELATÓRIO DE GESTÃO 2024 E PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA 2025

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

Carlos Massa Ratinho Júnior – Governador

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR - Seti

Aldo Nelson Bona – Secretário de Estado

ELABORADO POR

Erika Juliana Dmitruk

Coordenadora da Unidade Executiva do Fundo Paraná

Daniele Paula Carvalho

Coordenadora de Projetos UEF

Ana Carolina Levandoski Correa

Assessora da Coordenação de Projetos

Edson Smith

Coordenador Administrativo

Fernanda Paula Evangelista

Coordenadora de Governança de Dados

Vanessa Hartmann Alves

Estagiária da Diretoria de Ciência e Tecnologia

Sumário

1.	Palavra do Secretário.....	4
2.	Unidade Executiva do Fundo Paraná - Relatório de Gestão 2024 e Planejamento Estratégico 2025	5
3.	Recursos do Fundo PR – 2024	7
3.1.	Previsão Orçamentária e Orçamento Executado pela UEF.....	7
3.2.	Projetos Geridos pela UEF (incluindo Recursos Seti, TECPAR, IDR e IPARDES).....	8
3.3.	Recursos Aplicados por Área Prioritária	9
4.	Previsão Orçamentária para o Fundo Paraná 2025	10
5.	Deliberações do CCT PR para Operacionalização dos Recursos do Fundo Paraná pela UEF.....	11
6.	ANEXOS.....	12

1. Palavra do Secretário

Paraná avança para uma economia do conhecimento

O Paraná está se consolidando como um dos grandes polos de ciência, tecnologia e inovação do Brasil. Com iniciativas estratégicas, o estado tem acelerado o desenvolvimento tecnológico, atraído investimentos e gerado novas oportunidades para o futuro. Esse avanço é impulsionado pela qualidade de suas universidades e centros de pesquisa, bem como por ações que conectam academia, setor produtivo e governo, transformando pesquisas em soluções reais para a sociedade.

A nova Política Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação do Paraná (Pecti) posiciona o Sistema Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação como um ativo fundamental para impulsionar um ambiente de negócios dinâmico e um desenvolvimento social mais inclusivo e sustentável. Tudo isso está alinhado aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU, garantindo que o crescimento econômico caminhe junto com a responsabilidade socioambiental.

Os investimentos no estado são direcionados para áreas estratégicas que combinam vocações regionais com desafios globais. Agricultura e agronegócios, biotecnologia e saúde, energias renováveis e inteligentes, cidades inteligentes, educação e economia são algumas das frentes que estão sendo impulsionadas pela transformação digital e pela sustentabilidade.

Para aproximar ainda mais a ciência do mercado, o Paraná conta com iniciativas como as Agências de Desenvolvimento Regional Sustentável (Ageuni), que conectam demandas do setor produtivo com soluções acadêmicas. Programas como o Propriedade Intelectual com Foco no Mercado (Prime) também têm papel essencial ao transformar conhecimento científico em inovações aplicáveis, garantindo proteção e comercialização de tecnologias desenvolvidas no estado.

O ecossistema de inovação do Paraná é fortalecido por programas como os Novos Arranjos de Pesquisa e Inovação (Napi), os ambientes promotores de inovação e o Vale do Genoma. Essas iniciativas impulsionam startups, fomentam a criação de novas empresas de base tecnológica e fortalecem indústrias e cooperativas já estabelecidas. O resultado? Mais empregos, mais desenvolvimento regional e melhor qualidade de vida para a população. As políticas públicas adotadas mostram que é possível crescer de forma competitiva sem abrir mão da sustentabilidade. O Paraná está construindo um modelo de desenvolvimento que equilibra inovação tecnológica com responsabilidade socioambiental, garantindo que os avanços beneficiem toda a sociedade. No Paraná, a inovação acontece de forma colaborativa. O estado tem se destacado como um exemplo de diálogo entre governo, setor produtivo e sociedade, garantindo que as políticas de Ciência, Tecnologia e Inovação sejam eficazes, transparentes e alinhadas com as demandas reais da população. Essa conexão entre diferentes setores torna as decisões mais democráticas e legitima as estratégias de desenvolvimento, consolidando o Paraná como uma referência nacional na economia do conhecimento.

Aldo Nelson Bona

Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Paraná

2. Unidade Executiva do Fundo Paraná - Relatório de Gestão 2024 e Planejamento Estratégico 2025

Gestão 2024: Resultados e Conquistas

Em 2024, a Unidade Executiva do Fundo Paraná (UEF) geriu com sucesso os recursos provenientes do repasse de 2% da receita tributária líquida do Estado do Paraná, destinados a investimentos em Ciência, Tecnologia e Inovação (CT&I). Os detalhes da gestão financeira serão apresentados em seção específica deste relatório.

Alcançamos marcos importantes, como a implementação do projeto AGEUNI, que superou entraves burocráticos e regulatórios, demonstrando nossa capacidade de adaptação e inovação.

Colaboramos ativamente na edição, aprovação e publicação da Política Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação (PECTI) 2024-2030, um documento estratégico que norteará os investimentos estaduais em CT&I nos próximos anos.

Criamos Grupos de Trabalho para implementação da PECTI e para atualização dos modelos de prestação de contas, otimizando a gestão dos recursos do Fundo Paraná. Este último grupo elaborou a primeira proposta para contratação de um novo sistema de gestão para a UEF, visando a modernização administrativa.

Promovemos grandes eventos científicos que mobilizaram a sociedade paranaense, fomentando o debate e a disseminação do conhecimento. Sediamos as Conferências Estaduais e Regionais de Ciência, Tecnologia e Inovação, que fortaleceram o Paraná como polo de inovação na Região Sul e contribuíram para a V Conferência Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação.

Coordenamos o Paraná Faz Ciência em parceria com outras entidades, promovendo a participação de Instituições de Ciência e Tecnologia (ICTs) do Estado do Paraná nas iniciativas estratégicas. Entre elas, destacam-se a Semana Estadual de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, o Encontro Anual de Extensão Universitária (EAEX), o novo Planetário Digital Professor Carlos Alfredo Argüello, o Encontro Anual de Ensino de Graduação (EAEF), o Encontro Anual de Iniciação Científica (EAIC e EAIC JR).

Fortalecemos a parceria com a Procuradoria-Geral do Estado (PGE), por meio do Grupo Permanente de Estudo para Instrumentalização e Aprimoramento do Marco Legal de Ciência, Tecnologia e Inovação (GPEIM-CT&I), buscando aprimorar o arcabouço legal que fomenta a inovação no estado.

Realizamos ações de apoio ao empreendedorismo, incentivando a criação de novas empresas e o desenvolvimento econômico. Participamos ativamente das reuniões do Conselho Paranaense de Ciência e Tecnologia, contribuindo para a formulação de políticas públicas para o setor.

Planejamento Estratégico 2025: Transformação Digital e Governança de Dados

Em 2025, daremos continuidade ao processo de modernização da UEF, com foco na Transformação Digital e na Governança de Dados. Para tanto criamos a Coordenação de Governança de Dados para garantir a segurança e o uso estratégico das informações.

Nosso principal objetivo é a implementação de um novo sistema completo de gestão dos recursos do Fundo Paraná, que permitirá o acompanhamento em tempo real da aplicação dos recursos, aumentando a transparência e a eficiência da gestão.

Acreditamos que a Transformação Digital é fundamental para otimizar os processos, garantir a segurança das informações e fortalecer a gestão dos recursos do Fundo Paraná.

Além disso, objetivamos ter uma estratégia intensiva de comunicação das ações realizadas com recursos do Fundo Paraná, utilizando os serviços da Secretaria de Comunicação - SECOM para tanto.

Conclusão

Em 2024, a UEF demonstrou sua capacidade de gestão, inovação e compromisso com o desenvolvimento científico e tecnológico do Paraná. Em 2025, seguiremos trabalhando para fortalecer a CT&I no Estado, com foco na Transformação Digital, na Governança de Dados e na Comunicação dos nossos feitos.

3. Recursos do Fundo PR – 2024

Em 2024, os recursos do Fundo Paraná foram destinados ao fortalecimento da competitividade científica e tecnológica do Estado, alinhando-se às áreas prioritárias definidas pelo Conselho de Ciência e Tecnologia do Paraná (CCT-PR). A distribuição dos investimentos seguiu critérios estratégicos para impulsionar o desenvolvimento sustentável e a inovação, abrangendo setores fundamentais como pesquisa, infraestrutura tecnológica e gestão administrativa.

3.1. Previsão Orçamentária e Orçamento Executado pela UEF

O Plano Plurianual (PPA) estabelece um padrão de classificação para as Ações Orçamentárias, de acordo com a Função; a Subfunção da Unidade Orçamentária; os Programas e Projetos; e as Atividades e Operações Especiais (PA). De acordo com o Manual Técnico de Orçamentos do Paraná – 2024, o Fundo Paraná está enquadrado na função “19 Ciência e Tecnologia”, subfunção “571 Desenvolvimento Científico”, e recebe os recursos através do PA 8152 – Gestão Administrativa do Fundo Paraná, PA 8153 – Desenvolvimento da Ciência, Tecnologia e Inovação no Estado do Paraná e PA 9194 – Encargos Especiais Fundo Paraná.

A divisão das cotas previstas na Lei Estadual nº 21.354/23 é calculada de acordo com o valor do PA 8153 – Desenvolvimento da Ciência, Tecnologia e Inovação no Estado do Paraná, ou seja, o valor total previsto menos o PA 8152 – Gestão Administrativa do Fundo Paraná e o PA 9194 – Encargos Especiais Fundo Paraná.

APLICAÇÃO	LEI (1)	PREVISTO LOA24	CONTINGENCIADO (2)	ORÇAMENTO INICIAL (3)	CRÉDITO (+) (4)	ORÇAMENTO TOTAL PARA EXECUÇÃO (5)	DÉBITO (-) (6)	ORÇAMENTO FINAL PARA EXECUÇÃO (7)	SALDO(-) (8)	EXECUTADO (9)	% EXECUTADO INDIVIDUAL (10)	
UEF	50% do Total para Cotas	348.354.075	- (126.268.246)	286.399.700	113.137.270	399.536.970	- (126.998.248)	272.538.722	- (3.485)	272.535.237	148,42%	
Fund. Araucária	25% do Total para Cotas	174.177.037		143.199.850		143.199.850	- (11.221.449)	131.978.401		131.978.401	100,00%	
SEI	12,5% do Total para Cotas	87.088.519		71.599.925	14.026.990	85.626.915	- (12.855.231)	72.771.684		72.771.684	84,99%	
TECPAR	5% do Total para Cotas	34.835.407		28.639.970	82.020.205	110.660.175	- (67.997.630)	42.662.545		42.662.545	38,55%	
IDRPR	5% do Total para Cotas	34.835.407		28.639.970	18.434.900	47.074.870	- (7.684.274)	39.390.596		39.390.596	83,68%	
IPARDES	2,5% do Total para Cotas	17.417.704		14.319.985	12.516.153	26.836.138	- (13.378.686)	13.457.452		13.457.452	50,15%	
Encargos Especiais	1% da previsão	7.231.181			6.615.591		6.615.591		6.615.591		6.615.591	100,000%
Gestão Admin. UEF	0,7% da previsão	5.000.000		- (1.000.000)	2.259.579		2.259.579		2.259.579	- (20.721)	2.238.859	99,083%
TOTAL		708.939.330	- (127.268.246)	581.674.570	240.135.518		- (240.135.518)	581.674.570	- (24.206)	581.650.364		

A tabela a seguir apresenta a execução orçamentária do Fundo Paraná no período, detalhando os valores previstos, contingenciados e executados, permitindo uma análise transparente da aplicação dos recursos e seu impacto no ecossistema de Ciência, Tecnologia e Inovação do estado.

Notas técnicas:

- (1) O valor para a distribuição das cotas previstas na Lei é o previsto no PA 8153, ou seja, o PA 9194 (encargos) e o PA 8152 (administração UEF) não compõem esse valor.
- (2) O contingenciamento foi aplicado no PA 8153 e no PA 8152.
- (3) O orçamento inicial considerou o remanejamento de valores do PA 9194 (R\$ 615.590,00) e do PA 8152 (R\$ 1.740.420,60) para o PA 8153.

(4) Os valores de crédito são os adiantamentos e/ou remanejamentos de valores da UEF para as instituições e no caso da UEF, são valores não executados por essas instituições que retornaram.

(5) Valor composto pelo orçamento inicial mais os créditos do ano.

(6) Os valores de débito são os recursos não executados pelas instituições que foram remanejado para a UEF e no caso da UEF são adiantamentos e/ou remanejamentos para outra instituições.

(7) São os valores finais considerados recebidos por cada entidade e, portanto, o valor real que deveria ter sido executado em 2024.

(8) Valores não empenhados. O valor UEF trata de uma devolução da tomadora e o valor administrativo de uma compra frustrada, devido a intempestividade não foi possível o remanejamento.

(9) Valores e percentuais efetivamente executados (empenhado).

(10) Percentual de execução individual de cada aplicação. UEF executou saldo de superávit 2023 e devoluções 2024, via Fundação Araucária.

Os investimentos do Fundo Paraná em 2024 cumpriram integralmente o percentual constitucional destinado à Ciência e Tecnologia, com aplicação em centenas de projetos distribuídos entre as entidades beneficiárias.

3.2. Projetos Geridos pela UEF (incluindo Recursos Seti, TECPAR, IDR e IPARDES)

A Unidade Executiva do Fundo Paraná realiza o acompanhamento da execução dos projetos estratégicos da Seti-UEF e aqueles contratados pelo TECPAR, IDRPR e IPARDES. A execução dos projetos contratados pela Fundação Araucária e Secretaria de Inovação, Modernização e Transformação Digital são acompanhados pelas próprias entidades que recebem o repasse das cotas do tesouro estadual.

Os 745 projetos monitorados pela UEF (360 contratados em anos anteriores e 385 contratados em 2024) que receberam recursos em 2024 totalizaram o valor de R\$ 368.045.828,31. Ainda, a relação dos 785 projetos está listada no Anexo nº 01 do presente relatório, contendo informações sobre o tomador, a região, a área prioritária, o número do termo, o valor do projeto e o saldo a repassar.

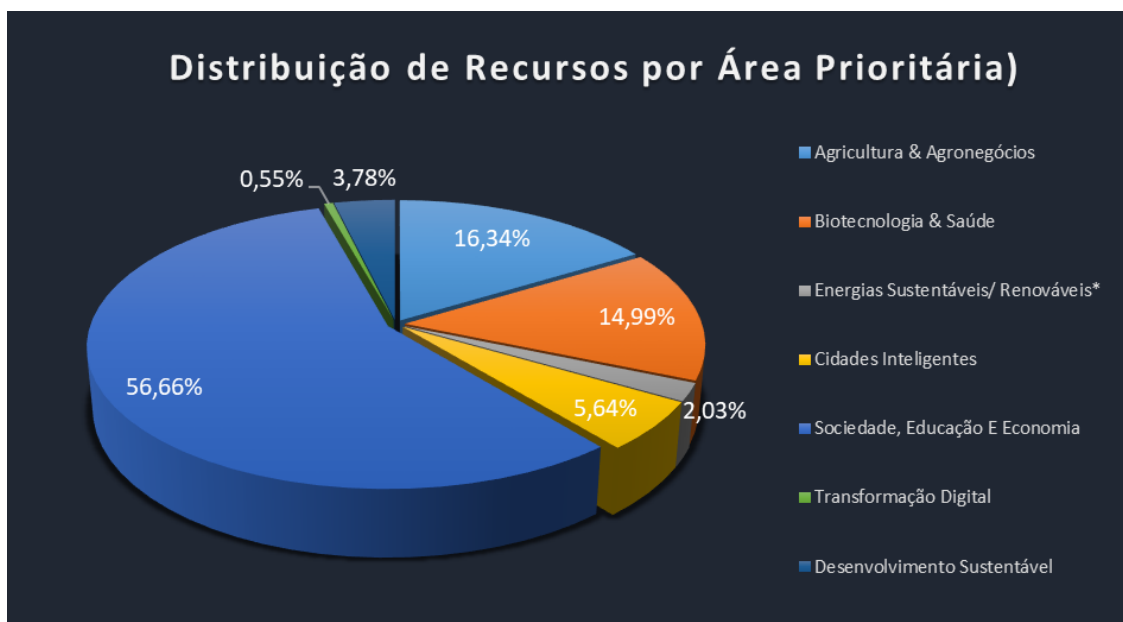


3.3. Recursos Aplicados por Área Prioritária

O quadro a seguir demonstra a alocação de projetos e recursos financeiros nas diversas áreas prioritárias em 2024, oferecendo um panorama completo dos investimentos realizados e suas respectivas concentrações.

Área Prioritária	Quantidade de Projetos	Distribuição de Recursos
Agricultura & Agronegócios	105	R\$ 60.141.563,45
Biotecnologia & Saúde	105	R\$ 55.172.569,62
Energias Sustentáveis/ Renováveis*	11	R\$ 7.475.285,50
Cidades Inteligentes	58	R\$ 20.771.675,60
Sociedade, Educação E Economia	399	R\$ 208.548.232,76
Transformação Digital	21	R\$ 2.021.854,24
Desenvolvimento Sustentável	46	R\$ 13.914.647,14

É possível visualizar como os recursos foram distribuídos entre as diferentes áreas prioritárias, proporcionando uma visão dos investimentos realizados e suas respectivas concentrações.



O acompanhamento detalhado da distribuição desses recursos permite identificar tendências e prioridades estratégicas na aplicação dos investimentos, garantindo maior transparência e eficiência na gestão dos projetos. Além disso, a análise desses dados possibilita a avaliação do impacto das ações financiadas, orientando futuras decisões e ajustes na alocação de verbas para maximizar os benefícios gerados. Dessa forma, a gestão dos recursos se torna mais assertiva, contribuindo para o fortalecimento das áreas prioritárias e impulsionando o desenvolvimento econômico, social e tecnológico do Estado.

4. Previsão Orçamentária para o Fundo Paraná 2025

De acordo com a LOA 2025 a previsão orçamentária para o Fundo Paraná é de R\$ 541.414.334,00 distribuída conforme detalhamento a seguir.

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa					
UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa		Total
			3 - Outras Despesas Correntes	4 - Investimentos	
4560 - Fundo Paraná			247.824.834	293.589.500	541.414.334
8152	75	50 - Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos	1.000.000	0	1.000.000
		90 - Aplicações Diretas	300.000	50.000	350.000
		Total	1.300.000	50.000	1.350.000
		Total	1.300.000	50.000	1.350.000
8153	75	20 - Transferências à União	10.500.000	30.000.000	40.500.000
		40 - Transferências a Municípios	1.000.000	10.000.000	11.000.000
		50 - Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos	66.000.000	68.489.500	134.489.500
		90 - Aplicações Diretas	163.555.834	185.050.000	348.605.834
		Total	241.055.834	293.539.500	534.595.334
Total	241.055.834	293.539.500	534.595.334		
9194	75	90 - Aplicações Diretas	5.469.000	0	5.469.000
		Total	5.469.000	0	5.469.000
		Total	5.469.000	0	5.469.000
Total		247.824.834	293.589.500	541.414.334	

A divisão das cotas previstas na Lei Estadual nº 21.354/23 é calculada de acordo com o valor do PA 8153 Desenvolvimento da Ciência, Tecnologia e Inovação no Estado do Paraná, ou seja, o valor total previsto menos o PA 8152 – Gestão Administrativa do Fundo Paraná e o PA 9194 – Encargos Especiais Fundo Paraná.

Lei Estadual nº 21.354/23 (alíneas "a e b" o Art. 3º)	% da lei	Orçamento Inicial	
Previsão Orçamentária - Fundo Paraná	100%	R\$	541.414.334,00
Encargos Especiais (PA 9194)	1% da previsão	R\$	5.469.000,00
Gestão Administrativa - UEF (PA 8152)	0,25% da previsão	R\$	1.350.000,00
Total para Cotas (PA 8153)		R\$	534.595.334,00
UEF	50% do Total para Cotas	R\$	267.297.667,00
Fund. Araucária	25% do Total para Cotas	R\$	133.648.833,50
SEI	12,5% do Total para Cotas	R\$	66.824.416,75
TECPAR	5% do Total para Cotas	R\$	26.729.766,70
IDRPR	5% do Total para Cotas	R\$	26.729.766,70
IPARDES	2,5% do Total para Cotas	R\$	13.364.883,35
Total para Cotas		R\$	534.595.334,00

5. Deliberações do CCT PR para Operacionalização dos Recursos do Fundo Paraná pela UEF

1. Aprovar a realização de Nota de Descentralização de Crédito - NDC, Transferência Voluntária, e Transposição Orçamentária (Decreto e/ou Lei) como modalidades de repasse de recursos para o atendimento aos Programas e Projetos Estratégicos da UEF;
2. Autorizar a realização de ajustes orçamentários no início de cada ano, visando atender as demandas da Unidade Executiva do Fundo Paraná, bem como os repasses legais da Fundação Araucária, TECPAR, IPARDES, IDR/PR e Secretaria da Inovação, Modernização e Transformação Digital utilizando-se das modalidades de repasse de recursos aprovadas, até que seja realizada nova reunião do Conselho;
3. Autorizar a Seti a aprovar, ad referendum, a flexibilização dos percentuais entre as unidades de fomento, visando o cumprimento do percentual constitucional em Ciência e Tecnologia em 2025;
4. Aprovar os percentuais de distribuição dos recursos para o Instituto de Tecnologia do Paraná TECPAR, para o Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IDR e para o Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social - IPARDES, conforme disposto no Art. 5º, Inciso III da Lei 21.354/2023, em termos de 40% da cota parte para o TECPAR, 40% para o IDR/PR e 20% para o IPARDES;
5. Autorizar a SETI/UEF a remanejar recursos entre os Projetos Atividade sob sua responsabilidade: Gestão Administrativa - Fundo Paraná (PA 8152), Encargos Especiais - Fundo Paraná (PA 9194) e Desenvolvimento da Ciência, Tecnologia e Inovação no Estado do Paraná (PA 8153), visando o cumprimento do percentual constitucional;
6. Autorizar a utilização de recursos na Transformação Digital da Unidade Executiva do Fundo Paraná;
7. Recomendar à UEF articular e desenvolver ações de comunicação eficazes, visando a divulgação abrangente dos resultados obtidos com os investimentos de recursos constitucionais em CT&I, implementando um plano de comunicação robusto, com o objetivo de maximizar a visibilidade dos projetos realizados com recursos do Fundo Paraná, destacando seus benefícios para a sociedade.
8. Autorizar a utilização de recursos na divulgação das ações realizadas com recursos do Fundo Paraná.

6. ANEXOS

Anexo nº 01 – Relatório de Execução 2024 – Fundo Paraná